

Ata da 2ª sessão ordinária de 9-7-68.

Aos nove dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des. Jorge Fontana, Gasparino Inacarrato, José Pereira de Paiva, Raul Machado Bertá e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Spyer Soares. Aberta a sessão, foi julgado o seguinte feito: Recurso nº 158/66, de Guanhães. Recorrente: Delegado da Mesa nº 1. Recorrida: Junta Apuradora. Assunto: contra decisão que considera válidos os votos dados aos candidatos a reeleição. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: determinaram o arquivamento dos autos. - Expediente - No expediente, o Exmo. Sr. Presidente submeteu à apreciação da Mesa o projeto de

Regimento Interno, em sua redação final. Por proposta do Exmo. Juiz Jorge Fontana, foram feitas as seguintes alterações: no artigo 29, colocou-se a expressão "pelo menos" entre as palavras "membros" e "incluído"; no art. 119, acrescentou-se "dos Advogados" após a palavra "idem"; Os eminentes Juizes Jorge Fontana e Jacomino Inacarato propuseram o acréscimo ao art. 92 de um terceiro item assim redigido: "quando este Regimento expressamente o admitir". Posta em votação, a emenda foi rejeitada, vencidos os proponentes. Por proposta do Sr. Dr. Jacomino Inacarato, foram feitas, ainda, as seguintes alterações: no art. 21, substituiu-se a expressão "salvo nos casos" por "salvo os casos"; no art. 33, substituiu-se "observar-se-á" por "será observada"; o art. 34 passou a ser a seguinte redação: "De cada sessão será lavrada simula, na qual o § 1º do art. 34 ficam as ocorrências"; "o Subsecretário certificará assim redigido: simula a aprovação desta pelo Tribu-
nal."; o § 2º do art. 34 ficou pelo Tribu-
redigido: "Das sessões secretas será lavrada ata em livro especial, reus. art. 68, § 1º, substituiu-se a expressão "auto apartado" por "autos aparta-

dos"; no art. 81, corrigiu-se "deis ter-
mos" por "deis tercos"; o art. 111, § 1.º,
ficou assim redigido: "Dentro no pra-
zo de 10 (dez) dias, o Relator para o feito
em mesa, fara' o relatório e proporá
a resposta que deva ser logo transmi-
tida, mesmo antes da lavratura
da decisão"; no art. 118, substituiu-
se "o Conselho reunir-se-á" por "o
Conselho se reunirá"; no art. 118, §
nis, acrescentou-se a palavra "póprio", §
após a palavra "livro". O eminente
juiz faesmino Inacarato propôs, ain-
da, a substituição da palavra "an-
tes" por "processo" no art. 59, letra
A. A proposta foi, porém, rejeitada. Por
proposta do Exmo. Sr. Dr. José Pereira
de Paiva, o art. 62 passou a ter a
seguinte redação: "Julgado o con-
flito e lavrada o acórdão, será dado
imediatamente conhecimento da decisão
ao suscitante e ao suscitado". Ao fi-
nal, o Exmo. Sr. Presidente declarou
aprovada, com as emendas supras,
a redação final do Projeto, renovando,
na oportunidade, seus agradecimentos
aos funcionários Anis José deas e
Roberto Antunes Siqueira, bem como
aos membros da Comissão de Regimen-
to Interno, Sr. Des. Assis Santiago, Sr.
José Pereira de Paiva e Prof. Paul
Maclerado Florita, pela elaboração do
trabalho ora aprovado. O Exmo. Juiz

Jorge Fontana congratulou-se com o Exmo. Sr. Presidente pelas providências tomadas para dotar o E. Tribunal de seu Regimento Interno. Sua Excelência agradeceu e disse que o mérito do trabalho cabe aos membros da referida Comissão e aos dois funcionários citados, os quais se empenharam com esforços e sacrifícios para a sua elaboração. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Affonso de, Subsecretário substituto, Laurei a presente ata.-

Em tempo - No início da primeira sessão deste dia, o Exmo. Sr. Proprietário expressou aos membros da Corte e ao Exmo. Sr. Procurador Eleitoral, em nome próprio e de sua Exma. família, seu agradecimento pela demonstração de amizade e parâmetros de seu estimado cunhado, Sr. Antônio Fran. Subsecretário substituto.

